

EDITAL Nº 001/2023 – 1ª RETIFICAÇÃO, 10 de janeiro de 2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, torna pública a seguinte **retificação** ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas para ao processo seletivo de preceptores para o curso de graduação em **DIREITO** da Universidade de Gurupi – UnirG:

1. No subitem 5.1, ONDE SE LÊ:

5.1. A inscrição será realizada exclusivamente no período compreendido entre o dia 09 a 12 de janeiro de 2023, por meio do endereço eletrônico <http://www.unirg.edu.br/concursos/> Guia “Seleção de Professores”.

LEIA-SE:

5.1. A inscrição para o Processo Seletivo que trata este Edital deverá ser efetuada pelo candidato, exclusivamente, pelo **endereço eletrônico selecaosimplificada@unirg.edu.br**, das 12h do dia 09 de janeiro de 2023 (segunda-feira) às 12h do dia 12 de janeiro de 2023 (quinta-feira), horário local.

2. No subitem 7.2, ONDE SE LÊ:

7.2. Acontecerá conforme cronograma descrito no item 4 e o local será divulgado posteriormente, no endereço eletrônico <http://www.unirg.edu.br/concursos/> Guia “Seleção de Professores”;

LEIA-SE:

7.2. Acontecerá conforme cronograma descrito no item 4 e o local será divulgado posteriormente, no endereço eletrônico <http://www.unirg.edu.br/concursos/> Guia: “Concurso e Seleções”, Aba: “Preceptorial”;

3. No subitem 10.1, ONDE SE LÊ:

10.1. O resultado provisório será publicado no endereço eletrônico <http://www.unirg.edu.br/concursos/> Guia “Seleção de Professores”, de acordo com o cronograma descrito no item 4 deste edital;

LEIA-SE:

10.1. O resultado provisório será publicado no endereço eletrônico <http://www.unirg.edu.br/concursos/> Guia: “Concurso e Seleções”, Aba: “Preceptoria”, de acordo com o cronograma descrito no item 4 deste edital;

4. No subitem 10.3, **ONDE SE LÊ:**

10.3. Os recursos poderão ser protocolados somente pelo endereço eletrônico: copses@unirg.edu.br, com assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL xxx;

LEIA-SE:

10.3. Os recursos poderão ser protocolados somente pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br, com assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL xxx;

5. No subitem 11.3, **ONDE SE LÊ:**

11.3 O candidato deverá manter atualizados seu endereço eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste processo seletivo e, caso seja aprovado ou classificado, até que se expire o prazo de validade do processo seletivo. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato. As atualizações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: copses@unirg.edu.br;

LEIA-SE:

11.3 O candidato deverá manter atualizados seu endereço eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste processo seletivo e, caso seja aprovado ou classificado, até que se expire o prazo de validade do processo seletivo. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato. As atualizações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br;

6. PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, 10 de janeiro de 2023.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES